



**Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27 DE 23/11/2021

(Dispõe sobre a concessão de **TÍTULO DE CIDADÃO CARAGUATATUBENSE** ao **Ilmo. Sr. ANTÔNIO CARLOS PASCHOALIN**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.)

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA APROVA:

Art. 1º. – Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO CARAGUATATUBENSE** ao **Ilmo. Sr. ANTÔNIO CARLOS PASCHOALIN**, pelos relevantes serviços prestados ao Município;

Art. 2º. – A honraria constante deste Decreto Legislativo será outorgada em data a ser previamente designada pelo homenageado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;

Art. 3º. – As despesas decorrentes da confecção e entrega do presente título correrão à conta de verba própria do orçamento do Legislativo.

Art. 4º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 23 de novembro de 2021.

TATO AGUILAR
Vereador - PSD



